



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 17/02/2021

AUTORIA: NEI PALVELS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 08/03/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 87/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 15:01
Legislativo - IND 39/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de redutor de velocidade
na Comunidade Vila Rural.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Rua Jandir Rampanelli, localizada na Comunidade Vila Rural.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos moradores locais, considerando que os veículos trafegam em alta velocidade pela via, o que coloca em risco a população, especialmente crianças que podem estar nas proximidades da estrada.

NEI PALVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 08/03/21

Obtendo o seguinte resultado:

Proposição aprovada a
pedido do autor.